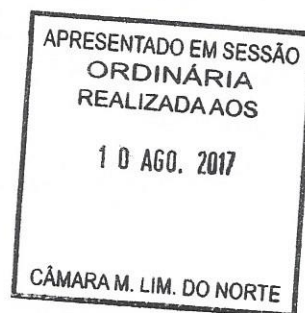




Estado do Ceará

## Câmara Municipal de Limoeiro do Norte

Legislando em benefício do povo  
Presidente – Geneziano de Sousa Martins



REQUERIMENTO N.º 282/2017-VERE

Limoeiro do Norte, 09 de Agosto de 2017.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental em vigor, vem respeitosamente requerer de V. Exa. que seja encaminhado o presente requerimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal, José Maria de Oliveira Lucena, e a Secretária de Saúde, Sandra Lira, solicitando dos mesmos que seja providenciado o recolhimento dos animais que estão abandonados nas ruas deste Município.

Tal solicitação se faz necessária tendo em vista o fato da população de animais abandonados serem um grave problema de saúde pública, pois gera agressões, poluição ambiental e transmissão de zoonoses.


O alto contingente populacional de cães e gatos, a carência de prevenção e controle de doenças e as condições desfavoráveis de vida dos animais eleva o risco de transmissão de zoonoses. Os animais de uma forma geral podem ser reservatórios de várias doenças. Dentre as doenças mais conhecidas que os cães podem transmitir e que devem ser levadas em consideração estão a raiva, a leishmaniose, a brucelose e a leptospirose.

A falta de controle do crescimento da população e o manejo impróprio de cães e gatos podem determinar problemas como agressões à população humana, com expressivo impacto à saúde pública, pois propicia a transmissão dessas doenças.

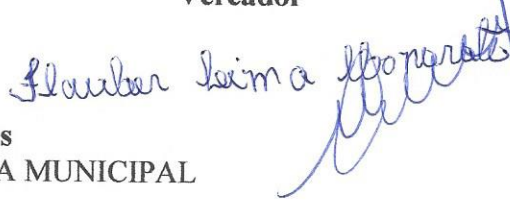
Os animais também podem contaminar o ambiente com seus dejetos, o que coloca em risco a saúde da população humana e a de outros animais.

Portanto, na certeza do atendimento da solicitação, apresento a V. Exa. protestos de estima e elevado apreço.

Atenciosamente,

  
Carlos Marcos de Sousa Nunes  
Vereador

Ao  
Exmo. Sr.  
**Geneziano de Sousa Martins**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
Limoeiro do Norte – CE

  
Glauber Lima

